**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com grande clamor que apresentamos a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO** ao EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, para que avalie, em caráter de urgência, a possibilidade de incluir no programa de vacinação contra a COVID-19 os portadores de Atrofia Muscular Espinhal – AME – e também seus cuidadores.

A Atrofia Muscular Espinhal é uma doença neuromuscular caracterizada por degeneração e perda de neurônios motores da medula espinal e do tronco cerebral, resultando em fraqueza muscular progressiva e atrofia. Alguns dos seus sintomas são: perda do controle e forças musculares; incapacidade ou dificuldade de movimentos e locomoção; incapacidade ou dificuldade de engolir; incapacidade ou dificuldade de segurar a cabeça; incapacidade ou dificuldade de respirar.

Devido aos sintomas citados, os portadores de AME necessitam de cuidados em tempo integral, motivo pelo qual sempre contam com a assistência de cuidadores. E é a partir desse ponto que nasce a necessidade de vacinação desses dois protagonistas, pois, como se sabe, nessa época de pandemia por que estamos passando, o deslocamento desses cuidadores até as residências torna-se uma atividade potencialmente perigosa, devido ao alto risco de contágio da COVID-19, uma vez que a doença pode ser transmitida tanto para os portadores de AME, que são diariamente assistidos pelos cuidadores, quanto para os próprios cuidadores.

Diante do exposto, **senhor Presidente**, requeremos, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que conste na ata dos trabalhos a referida **MOÇÃO DE APELO** ao EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR**, para que avalie em caráter de urgência, a possibilidade de incluir no programa de vacinação contra a COVID-19 os portadores de Atrofia Muscular Espinhal – AME – e também seus cuidadores.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

